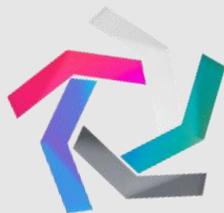


GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO
PISEG RS



PISEG/RS
2023

ssp.rs.gov.br/pisegrs



MANUAL PARA A EMPRESA CONTRIBUINTE



Vídeo Tutorial de Acesso



LEGISLAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



O Programa de Incentivo à Segurança Pública foi instituído pela Lei Complementar nº 15.225 de 10.09.2018, regulamentado pelo Decreto nº 54.361 de 04.012.2018.

Visa possibilitar às empresas estabelecidas no Rio Grande do Sul a compensação de valores de ICMS destinados diretamente ao aparelhamento da segurança pública.

Pela legislação, as empresas podem destinar parte do saldo devedor do ICMS – principal imposto estadual incidente sobre a circulação de mercadorias e serviços – para combate à violência.



Acesse <https://ssp.rs.gov.br/legislacao-piseg>
para visualizar a legislação completa



MODALIDADES



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Saiba como sua empresa pode participar utilizando a Compensação Fiscal

O contribuinte que se enquadra nos requisitos previstos pela lei, poderá compensar sobre o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de 04 (quatro) formas:

- 1 Doador interessado em fazer a compensação do ICMS – Modalidade Aquisição de Bens:** Após o contribuinte proceder na escolha do projeto e subprojeto, irá selecionar o item a ser adquirido. A compra do bem somente será realizada após a aprovação da Secretaria Executiva do PISEG-RS.
- 2 Doador interessado em fazer a compensação do ICMS – Modalidade Aquisição de Bens com Interveniente:** Contribuinte propõe o Credenciamento de Interveniente ou adere a projeto que já possua um interveniente cadastrado. Ou seja, é a aquisição de bem vinculado a um projeto com a participação de um agente interveniente para a consecução do objeto.
- 3 Doador interessado em fazer a compensação do ICMS – Modalidade Aporte de Valor Vinculado a Projeto:** A empresa/contribuinte procede na escolha de projeto e subprojeto, realizando depósito do valor no Fundo Comunitário Pró-Segurança.
- 4 Doador interessado em fazer a compensação do ICMS – Modalidade Aporte de Valor sem Vinculação a Projeto:** A empresa/contribuinte realiza depósito do valor no Fundo Comunitário Pró-Segurança sem a escolha de projeto e subprojeto.



Em todas as modalidades de adesão a empresa deve realizar, junto ao Fundo Comunitário Pró-Segurança, o pagamento relativo ao Fomento às Ações de Prevenção (FAP).



ENVOLVIDOS NO PROCESSO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Instituições responsáveis pelos projetos:

Brigada Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Instituto Geral de Perícias, vinculados à Secretaria da Segurança Pública.

Superintendência dos Serviços Penitenciários, vinculada à Secretaria da Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo.

ADMINISTRADOR – SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA

Operador da Secretaria da Segurança Pública que é responsável pela gestão do processo para a concessão do benefício às empresas contribuintes, realizando o controle, aprovação e validação da captação e prestação de contas.

EMPRESA CONTRIBUINTE

Empresa do setor privado que fornecerá recursos financeiros ou físicos para a execução de projetos da segurança pública. Recebe a Carta de Habilitação, que é o comprovante para título de compensação de ICMS.

RESPONSÁVEL LEGAL

Responsável pela empresa contribuinte. Pode acessar o sistema para realizar a adesão ao programa.

INTERVENIENTE

É um agente centralizador. Organização responsável pela aquisição de alguns itens das metas físicas dos projetos de aquisição da segurança pública. Executa e realiza o controle financeiro de seus itens dentro de um projeto.

CONTADOR DA INTERVENIENTE

Técnico responsável pela execução financeira da empresa. Pode acessar o sistema para realizar a prestação de contas.

PROPONENTES

Conselhos Comunitários Pró-Segurança Pública, Entidades sem fins lucrativos (com reconhecida participação em projetos voltados à segurança), Prefeituras e os Órgãos vinculados.



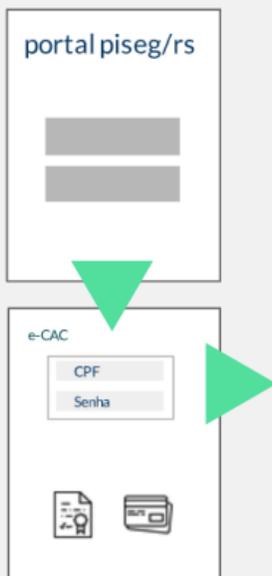
ETAPAS PARA A EMPRESA CONTRIBUINTE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

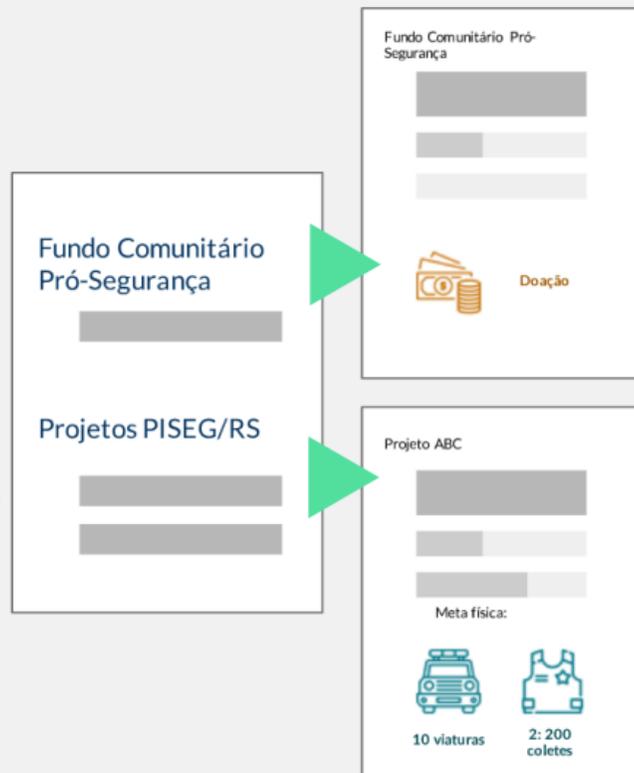
1. IDENTIFICAÇÃO

Acesso ao portal do PISEG, onde você realizará o login com seu e-CNPJ.



2. SELEÇÃO

Nesta etapa será realizado a seleção da forma de destinação, que poderá ser diretamente ao Fundo Comunitário Pró-Segurança, ou para um projeto previamente aprovado pelo Conselho Técnico.



3. DESTINAÇÃO

Você informará o montante da destinação, enviando a proposta assinada pelo do sistema.



4. HABILITAÇÃO

Após a conferência pela Secretaria, sua destinação será aprovada.





ETAPAS PARA A EMPRESA CONTRIBUINTE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

1. Após acessar o site ssp.rs.gov.br/pisegr clique sobre o botão **ACESSAR**;

2. O acesso será realizado através do Certificado Digital de sua empresa (e-CNPJ). Para prosseguir clique no botão **Acessar com Certificado Digital**;



- Home
- Portal e-CAC
- Notícias PISEG RS
- Serviços em Destaque
- Para o Contribuinte
- Itens Rápidos

1

PISEG RS

Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Por Secretaria Executiva



Foto do logo do PISEG RS

Clique aqui para saber mais

Contribuinte

Modalidades de Adesão

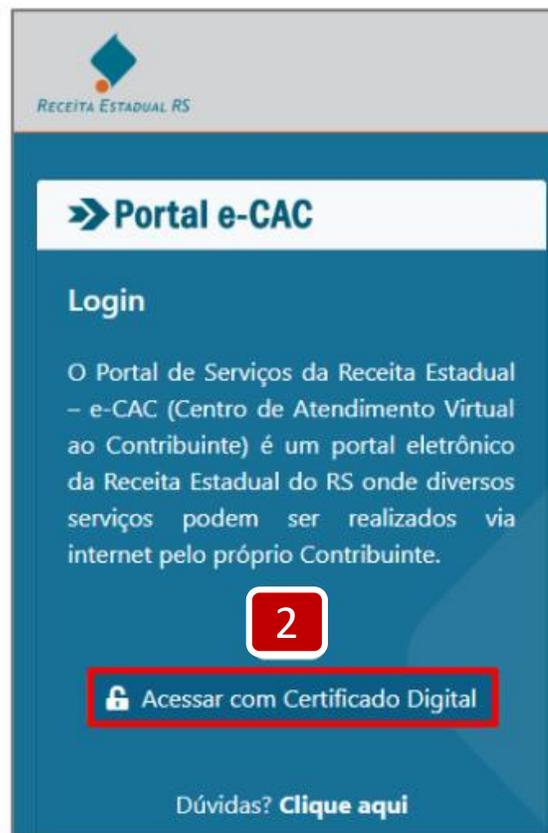
Projetos

Portal e-CAC

ACESSE O LINK ABAIXO

Clique aqui para acessar o Portal e-CAC

1



2

Acessar com Certificado Digital

Dúvidas? [Clique aqui](#)



ETAPAS PARA A EMPRESA CONTRIBUINTE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

RECEITA ESTADUAL RS

Execute o arquivo baixado e
aguarde o carregamento...



O Portal de Serviços da Receita Estadual – e-CAC (Centro de Atendimento Virtual ao Contribuinte) é um portal eletrônico da Receita Estadual do RS onde diversos serviços podem ser realizados via internet pelo próprio Contribuinte.

 Acessar com Certificado Digital

Dúvidas? [Clique aqui](#)

AssinadorDigital...jnlp Exibir todos X

Deseja executar este aplicativo?



Nome: AssinadorFX
Editor: Procergs Cia de Proc de Dados do Est ...
Local: https://secweb.hml.intra.rs.gov.br:443

Este aplicativo será executado com acesso irrestrito, o que pode colocar suas informações pessoais e as do computador em risco. Execute-o somente se confiar no editor e no local acima.

Não mostrar novamente para aplicativos do editor e local acima

 Mais Informações **Executar** Cancelar



TELA INICIAL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Após acessar o sistema, você iniciará o processo para o envio da sua destinação. Siga o passo a passo a seguir:

1. Selecione a opção desejada em **Compensação de ICMS vinculada a projeto** e clique no botão **Continuar**;



Quais as diferenças entre as opções <SIM> e <NÃO>?

SIM: A sua destinação será vinculada a um projeto, de sua escolha entre os disponíveis, previamente aprovados pelo conselho Técnico.

NÃO: A sua destinação será encaminhada ao Fundo Comunitário Pró-Segurança, sendo utilizada em ações de segurança pública, com foco nas áreas de prevenção à violência, investigação, inteligência, perícia criminal, etc.

The screenshot shows the PISEG RS system interface. At the top left is the PISEG RS logo and the text 'SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA'. To the right are navigation links for 'Programa' and 'Ajuda'. On the far right is a link for 'Portal do Contribuinte'. Below the header is a breadcrumb trail 'Inicial / Contribuinte'. A blue 'Continuar' button is located in the top right corner of the main content area. On the left side, there is a vertical navigation menu with the following items: 'Início', 'Meus Dados', 'Minhas Destinações', 'Contador', and 'Projetos'. The 'Meus Dados' item is highlighted with a red square containing the number '1'. To the right of this menu, the question 'Compensação de ICMS vinculada a projeto?' is displayed, followed by two radio button options: 'Sim' and 'Não'.



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE DESTINAÇÃO (MID)

2. Ao selecionar a opção **Sim** na tela anterior, você visualizará a lista de Projetos. Selecione um dos projetos disponíveis e clique no botão **Continuar**;

Obs.: Esta etapa será pulada caso tenha selecionado a opção **Não** na primeira tela.



Quais as diferenças de projeto com ou sem interveniente?

Ao selecionar um projeto com Interveniente, o valor de sua destinação será gerenciado por este Interveniente, que será responsável pela aquisição dos bens.

Em projetos sem Interveniente, sua empresa ficará responsável pela aquisição dos bens.

Projetos

Continuar **Cancelar**

#	Título	Interveniente	Órgão	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
<input type="checkbox"/>	Projeto 1		SSP - Secretaria da Segurança Pública	R\$ 18.000,00	
<input type="checkbox"/>	Aquisição de Viaturas	Empresa Interveniente 1	SSP - Secretaria da Segurança Pública	R\$ 1.100.000,00	
<input type="checkbox"/>	Projeto 4		SSP - Secretaria da Segurança Pública	R\$ 1.000.000,00	
<input type="checkbox"/>	Projeto 2 (Interveniente)		SSP - Secretaria da Segurança Pública	R\$ 1.501.000,00	



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE DESTINAÇÃO (MID)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



Você deseja destinar bem/equipamento ou valor?

Bem/Equipamento ³ Valor ⁴

3. Ao selecionar a opção **Bem/Equipamento** a lista de Subprojetos e itens disponíveis ficará visível.

Selecione um dos subprojetos para visualizar o catálogo de itens à disposição.

Preencha a coluna **Quantidade** com o valor unitário que deseja adquirir e clicar em **Salvar**.

Item	Descrição	Valor Unit (R\$)	Quantidade	Qtd Disponível	Documentos
Nome do item		R\$ 36.058,00	<input type="text" value="0"/>		

4. Ao selecionar a opção **Valor** a lista de Subprojetos disponíveis ficará visível.

Escolha um dos subprojetos para marcar a Caixa de Seleção.

Clique em **Aderir**.

Subprojetos

Projeto: Nome do Projeto
Processo:
Valor (R\$): R\$ 3.930.322,00
Intervenientes:

Subprojeto	Municípios	Regiões	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	Documentos
<input checked="" type="checkbox"/> Nome do Subprojeto	PORTO ALEGRE	METROPOLITANA DEL...	R\$ 324.522,00		

Item	Descrição	Valor Unit (R\$)	Quantidade	Qtd Disponível	Documentos
Nome do item		R\$ 36.058,00	9		

Obs.: Estas etapas não aparecerão caso tenha selecionado a opção “**Não**” na primeira tela.



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE DESTINAÇÃO (MID)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

3.1. Confira os dados da empresa, nome do projeto e subprojeto. Em caso de divergência clicar em **Cancelar** e iniciar o processo novamente.

3.2. Confira se a quantidade está correta. O valor de aquisição do item será o valor compensável no saldo devedor do ICMS.

3.3. Clicar em **Salvar**.

3.1

MID: Manifestação de Interesse em Destinação 3.3

Nome do Projeto Processo:
Captação: 17/08/2023 Percentual: 10%

Inscrição Estadual: *

CNPJ: *

Razão Social: *

Responsável Legal 1: * CPF 1: *

Responsável Legal 2: CPF 2:

E-mail: *

Telefone: *

Valor da Destinação: *

SubProjetos

Título do SubProjeto	Municípios		
Título do Subprojeto	PORTO ALEGRE		
Nome do item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Nome do item	R\$ 36.058,00	1	R\$ 36.058,00

O pagamento da destinação deverá ser realizado de forma única.
(* Campos obrigatórios)

3.2



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE DESTINAÇÃO (MID)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

4.1. Confira os dados da empresa, nome do projeto e subprojeto. Em caso de divergência clicar em **Cancelar** e iniciar o processo novamente.

4.2. Preencha o campo **Valor da Destinação** com o valor desejado. Este é o valor que será compensável no saldo devedor do ICMS.

4.3. Clicar em **Salvar**.

4.1

Salvar

Cancelar

4.3

MID: Manifestação de Interesse em Destinação

Nome do Projeto

Captação: 17/08/0003

Percentual: 10%

Processo:

Inscrição Estadual: *

1234567890

CNPJ: *

11.111.111/1111-11

Razão Social: *

Empresa SSP

Responsável Legal 1: *

Luis Borges

CPF 1: *

123.456.789-09

Responsável Legal 2:

CPF 2:

E-mail: *

pisegrs@ssp.rs.gov.br

Telefone: *

(51) 3288-1900

Valor da Destinação: *

4.2

SubProjetos

Título do SubProjeto

Municípios

Título do Subprojeto

PORTO ALEGRE

Nome do item

Valor Unitário (R\$)

Quantidade

Valor Total (R\$)

Nome do item

R\$ 36.058,00

R\$ 0,00



AÇÕES NA MID



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Após salvar a MID, ela ficará na situação **Rascunho**.

1. Agora você poderá realizar algumas **Ações** até que sua Manifestação de Interesse de Destinação seja enviada para análise.

MID: Manifestação de Interesse em Destinação

1

Projeto	Fundo	Interveniente	Data Inclusão	Valor Destinação (R\$)	Valor Cancelado (R\$)	Situação	Ações
Título do Projeto	Fundo Comunitario Pró-Segurança		06/10/2023 11:06:47	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Rascunho	    
Título do Projeto			06/10/2023 10:57:50	R\$ 36.058,00	R\$ 0,00	Rascunho	    



Imprimir: Ao clicar neste botão, você irá gerar o Termo de Compromisso – TC, que deverá ser assinado* e anexado no campo **“Documentos”**.



Documentos: Aqui será anexado o Termo de Compromisso devidamente assinado



Editar: Clique neste botão caso deseje alterar o valor de destinação ou quantidade de itens.



Excluir: Clique neste botão para excluir a MID. Somente é possível excluir enquanto a situação estiver em **“Rascunho”**.



Enviar: Clique neste botão para enviar a MID. Somente enviar após o documento estar assinado e anexado.

*O documento deverá ser assinado pelo representante da empresa. São aceitas assinaturas físicas ou com certificado digital.

A falta de assinatura, assinatura com certificado digital do E-CNPJ, ou por terceiro sem procuração acarretará na reprovação da Manifestação de Intenção de Destinação.

Somente é possível excluir a Manifestação enquanto a mesma estiver em situação **“Rascunho”**.



ANEXANDO O DOCUMENTO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Antes de enviar a MID para análise, a empresa deve anexar o documento devidamente assinado. Veja abaixo como proceder.

1. Clique no botão **Imprimir** para visualizar e realizar o *download* do documento, possibilitando a assinatura do mesmo.
2. Clique no botão **Documentos** da MID desejada.
3. Na nova tela, clique no botão de **Anexar Novo Arquivo** na coluna **Ações**.
4. Selecione o arquivo com o Termo de Compromisso devidamente assinado e clique no botão **Anexar**.
5. Após a confirmação de anexação, clique no botão **Expandir Documentos** para visualizá-lo.
6. Com o Documento anexado, clicar no botão **Voltar**.



Expandir	Documento	Ações
	Manifestação de Interesse em Destinação / Termo de Compromisso	

Anexo de Documento

Arquivo:

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Anexar

Expandir	Documento	Ações
	Manifestação de Interesse em Destinação / Termo de Compromisso	
31/12/1969	document.pdf	



ENVIANDO PARA ANÁLISE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Agora com o documento anexado, já é possível enviar a MID para análise.

1. Clique no botão **Enviar**;
2. Na janela de confirmação, clique em **Sim, pode enviar**;

A Secretaria Executiva procederá a análise do Documento.

A empresa deve aguardar a atualização da **Situação**:

- **Aprovada**: poderá seguir com a destinação do recurso ou aquisição do bem.
- **Reprovada**: contatar a Secretaria Executiva para esclarecimento do motivo do indeferimento.

Situação	Ações
Rascunho	    

1



Confirmação

Deseja enviar a MID para análise?

Não, cancele isso!

Sim, pode enviar.

2

Valor Cancelado (R\$)	Situação	Ações
R\$ 0,00	Aprovada	  
R\$ 0,00	Reprovada	    



MID enviada para análise com sucesso!

OK



HABILITAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Após a aprovação da Manifestação de Interesse de Destinação, o contribuinte estará apto para registrar suas habilitações

1. Acesse a opção **Minhas Destinações** no menu esquerdo.
2. Identifique a MID com a situação **Aprovada**.
3. Clique sobre o botão **Habilitações**.

Início

Meus Dados

Minhas Destinações

1

Contador

Projetos

E-mails

Ajuda

MID: Manifestação de Interesse em Destinação

Projeto	Fundo	Interveniente	Data Inclusão	Valor Destinação (R\$)	Valor Cancelado (R\$)	Situação	Ações
Nome do Projeto	Fundo Comunitario Pró-Segurança		06/10/2023 11:06:47	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Aprovada	  
Nome do Projeto			06/10/2023 10:57:50	R\$ 36.058,00	R\$ 0,00	Reprovada	    



HABILITAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

MID: Manifestação de Interesse em Destinação - Habilitações

A Habilitação ocorre com a anexação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal de aquisição do bem;
- Comprovante de transferência ou pagamento da Guia de Arrecadação do valor de destinação;
- Comprovante de transferência ou pagamento da Guia de Arrecadação do valor de Fomento às Ações de Prevenção(FAP);

1. Clicar no botão **Documentos**.

Projeto: Nome do Projeto

Vigência da Captação: 17/08/0003

Empresa: Empresa SSP

Inscrição Estadual: 1234567890

Data limite para criar/enviar novas Habilitações:

Conta para Pagamento:

Banco: Banrisul

Agência: 0100

Conta: 034145860-4

Conta para Pagamento FAP:

Banco: Banrisul

Agência: 0100

Conta: 034145860-4

Nº	Valor (R\$)	Data de Emissão	Início de Apropriação	Fim de Apropriação	Situação	Data de Aprovação	Ações
-	R\$ 1.000,00	06/10/2023			Rascunho		 
Valor da MID: R\$ 1.000,00		Valor das Habilitações: R\$ 1.000,00		Saldo para novas Habilitações: R\$ 0,00			



GERANDO A GUIA DE ARRECADAÇÃO

Habilitação

Expandir	Documento	Ações
↓	Comprovante pagamento Habilitação	
↓	Comprovante pagamento FAP	
↓	Documento Habilitacao Consolidado Manual	
↓	Documento Habilitacao Consolidado Manual	
↓	Guia Arrecadação FAP	
↓	Guia Arrecadação Habilitacao	

Caso a empresa opte por realizar o pagamento através de Guia de Arrecadação:

1. Clicar nos botões verdes para geração da Guia*

Para anexar os comprovantes:

2. Clicar nos botões azuis;

3. Preencher a **Data de Pagamento** com a efetivada data em que foi realizado, não a data de anexação;

4. O valor de pagamento deve ser igual ao valor da MID;

5. Escolher o comprovante para ser anexado.

6. Clicar no botão **Voltar**.

Anexo de Documento

Data do Pagamento: 

Valor do Pagamento: 

1.000,00

Arquivo: 

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido



Situação	Data de Aprovação	Ações
Rascunho		
Saldo para novas Habilitações: R\$ 0,00		

7. Após retornar, clicar no botão azul **Enviar** para a análise.

A situação da Habilitação mudará para **Enviada**.

*As guias de arrecadação possuem data de validade o último dia útil do mês em que foi emitida



A sua documentação foi enviada para análise.

Agora a equipe da Secretaria Executiva do PISEG irá verificar a situação para aprovação e homologação da Carta de Habilitação.

Não esqueça de comunicar ao PISEG se ocorrer algum problema. Estamos aqui para ajudar no cadastro.



IMPRESSÃO DA CARTA DE HABILITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

1. Acessar o campo **Minhas Destinações**, identificar a destinação que deseja imprimir e clicar no botão verde **Habilitação**;
2. Após a aprovação por parte da Secretaria Executiva, a situação estará como **Aprovada** habilitando o botão **Imprimir**;
3. A Carta de Habilitação de Destinação será aberta em nova janela em arquivo PDF;
4. Número e Ano da Carta: informação a ser inserida no programa Guia de Informação e Apuração do ICMS para lançamento do crédito presumido, sob o **código 186** - Incentivo à Segurança PISEG-RS.

Valor Destinação (R\$)	Valor Cancelado (R\$)	Situação	Ações
R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Aprovada	  

1

Situação	Data de Aprovação	Ações
Aprovada	09/10/2023	

2

3



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA DE INCENTIVO AO APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA - PISEG/RS

Carta de Habilitação de Destinação **1605/2023** **4**
O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 15.224/2018 aprova o ingresso da Empresa

Empresa SSP
Inscrição estadual: 1234567890 / CNPJ: 11.111.111/1111-11 no Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, habilitando-a a usufruir da compensação prevista na regulamentação da lei, com direito à compensação de 100% do valor aplicado no projeto abaixo caracterizado, devendo a compensação obedecer, em cada período de recolhimento, os limites previstos no art. 3º, §1º da lei 15.224/2018.

PROJETO
PROJETO: Nome do Projeto
ÓRGÃO BENEFICIADO: SSP - Secretaria de Segurança Pública

DESTINAÇÃO
VALOR TOTAL DA DESTINAÇÃO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) ← **Valor de compensação**
FORMA DE PAGAMENTO: RECOLHIMENTO DE VALOR
VALOR DA DESTINAÇÃO NO PROJETO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
CRÉDITO A SER COMPENSADO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) ← **Competência Inicial para apropriação**
APROPRIAÇÃO A PARTIR DE: 10 / 2023.
DEPÓSITO A TÍTULO DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO (10% DO VALOR A SER COMPENSADO): R\$ 100,00 (CEM REAIS)

Oo
futuro
nos
vine.

